



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR Nº 1 / 2022 - CONSUP (11.01.01.44.16.02)**

**Nº do Protocolo: 23243.000141/2022-99**

**Santa Maria-RS, 12 de janeiro de 2022.**

Altera a Resolução Consup nº 010/2017, que aprovou a Política de Comunicação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Artigo 9º do Estatuto do IFFar, e os autos do Processo Eletrônico nº 23243.007185/2021-69 aprovado através do Parecer Cadin nº 33/2021, e na 5ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada em 15 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, nos termos e na forma constantes do anexo, a Resolução Consup nº 010/2017, que aprovou a Política de Comunicação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 14 de janeiro de 2022.

*(Assinado digitalmente em 12/01/2022 13:41 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR**, data de emissão: **12/01/2022** e o código de verificação: **eef7f639cf**